



MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº.37/2026

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE

Requisitante:	Heloisa Gonçalves Ribeiro Fontanella
Departamento:	Secretaria de Educação e dos Esportes
E-mail:	admeducacao@lauromuller.sc.gov.br
Telefone:	(48) 3464-3123

TIPO DE DEMANDA

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*

Nome/Cargo/Matrícula:	Heloisa Gonçalves Riberio Fontanella/ Secretaria de Educação/ 1903
-----------------------	--

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

Nome/Cargo/Matrícula:	Emerson Borges/ Coordenador do transporte escolar/ 1035 Roberta Mari Nunes Machado/ Supervisora de setor da educação/3931
-----------------------	--

INFORMAÇÕES DA DEMANDA

Contratação de serviço de vistoria veicular nos ônibus escolares este é um serviço realizado para garantir que os veículos estejam aptos para transportar alunos.

Prestação de serviços de vistoria veicular, com fornecimento de todos os serviços, insumos, equipamentos e demais recursos necessários à sua adequada execução, observados os prazos máximos para a prestação dos serviços, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade exigidos para os veículos que realizam o transporte escolar da frota própria da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar que os veículos utilizados no transporte escolar municipal estejam em adequadas condições de segurança, funcionamento e conservação, atendendo à legislação vigente e às exigências dos órgãos competentes. A vistoria deverá contemplar a inspeção dos itens mecânicos, elétricos, estruturais, de segurança e demais componentes necessários à verificação das condições de circulação e operação dos veículos.

Deverá ser realizada, quando aplicável, a emissão do respectivo **Laudo de Vistoria Veicular exigido pelo Sistema Estadual de Infraestrutura – SIE/SC**, ou documento equivalente exigido pelo órgão competente, atestando a conformidade dos veículos para a prestação do serviço de transporte escolar, bem como apontando eventuais irregularidades ou necessidades de adequação identificadas durante a inspeção.

A contratação de empresa especializada e devidamente habilitada mostra-se necessária para garantir a regularidade da frota, a segurança dos estudantes transportados e o cumprimento das exigências legais e

administrativas aplicáveis ao transporte escolar, contribuindo para a continuidade e a qualidade do serviço público prestado pela Secretaria Municipal de Educação.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Data da autorização: 06/10/2026



Assinantes

**Roberta Mari Nunes Machado**

Assinou em 06/10/2026 às 10:52:48 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ROBERTA MARI NUNES MACHADO com o CPF *****.023.239-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Roberta Mari Nunes Machado, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Heloisa Gonçalves Ribeiro Fontanelle**

Assinou em 06/10/2026 às 11:02:58 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de HELOISA GONCALVES RIBEIRO FONTANELLA com o CPF *****.134.149-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Heloisa Gonçalves Ribeiro Fontanelle, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

92V-GDX-G60-PVG